



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 025/2020

Teresina, 11 de setembro de 2020.

Dispões sobre o adiamento do início do Período Especial Curricular – PEC 2020.3, para o dia 21/10/2020, com término em 07/12/2020 e, conseqüentemente, a alteração o Calendário Acadêmico/Administrativo 2020 (aulas remotas) dos Cursos de Graduação, Regime Regular, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.007895/2020-32;

Considerando o DESPACHO Nº: 852/2020/FUESPI-PI/GAB/PREG;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 021/2020, que aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo para a retomada das atividades de Ensino, de forma remota, referentes ao Semestre Levo 2020.1 e ao Período Especial Curricular - PEC 2020.3, nos cursos presenciais de Graduação da UESPI, em virtude da situação de excepcionalidade causada pela pandemia do novo coronavírus (SARSCoV-2);

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX,

RESOLVE

Art. 1º Adiar o início do Período Especial Curricular – PEC 2020.3, para o dia 21/10/2020, com término em 07/12/2020 e, conseqüentemente, alterar o Calendário Acadêmico/Administrativo 2020 (aulas remotas) dos Cursos de Graduação, Regime Regular, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 14/09/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633370** e o código CRC **24F7F0F7**.